PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Autoriza o descaucionamento dos lotes de terrenos no Loteamento "Jardim Boa Vista".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendimento imobiliário Jardim Boa Vista já está concluído, com a infraestrutura executada, conforme Laudo de Vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes nºs 01, 02, 03 e 04 da quadra "O", do Loteamento denominado **"Jardim Boa Vista"** na cidade de Mococa, em virtude da conclusão das infraestruturas.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal